



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao **Convênio nº 2021/0055** que entre si celebram SENADO FEDERAL, e o **BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.**, para empréstimos a senadores e servidores, sob consignação em folha de pagamento.



00087529

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, e o **BRB-CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.**, neste ato representado pelo Diretor DIFAD, **JOSE ANTONIO MENDES FERNANDES**, CPF 266.769.071-00, tendo em vista a manifestação da Gestão, documento nº 00100.130555/2022-71, a concordância do CONVENIADO, documento nº 00100.130555/2022-71 (Anexo I), o Parecer nº 870/2022 - ADVOSF, documento nº 00100.140978/2022-07, a autorização do Senhor Primeiro-Secretário, documento nº 00100.153279/2022-19, a aprovação da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.143860/2022-22, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.017997/2022-02, resolvem aditar o Convênio nº 055/2021, com base na sua Cláusula Oitava, no Ato nº 09/2015 da Diretoria-Geral do Senado Federal, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato do Primeiro-Secretário nº 7/2016, na Lei nº 8.666/93, e, no que couber, no Decreto nº 93.872/1986 e na Lei nº 13.172/2015, consoante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Convênio nº 055/2021 fica prorrogado de 06 de maio de 2023 a 05 de maio de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Convênio original, não expressamente alteradas por este Termo.

David Maxsuel Lima Rodrigues
Chancelado por



Processo nº 00200.017997/2022-02

SENADO FEDERAL

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, _____ de _____ de 20 ____.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

JOSE ANTONIO MENDES Assinado de forma digital
FERNANDES:2667690710 por JOSE ANTONIO
MENDES
0 FERNANDES:26676907100

JOSE ANTONIO MENDES FERNANDES
DIRETOR DIFAD
BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2022\MINUTAS\TERMO ADITIVO\Prorrogação\BRB CREDITO CNC 055 2021 1ª Pror. 017997 2022 (GF).doc



00087529

Chancelado por David Maxsuel Lima Rodrigues



 O documento foi assinado por:

RODRIGO GALHA	20/01/2023 19:26:01	
ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS	21/01/2023 16:31:29	
ILANA TROMBKA	23/01/2023 14:57:37	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.